

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.238/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **MILTON DE CASTRO
JORGE JUNIOR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **MILTON DE CASTRO JORGE JUNIOR**, matrícula nº 996891,
portador da cédula de identidade RG nº 10.138.560-4 SSP/PR e inscrito no
CPF nº 063.032.419-05, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor,
nomeado em 05.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 05 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2018,
passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20, outubro 1918
DE Nº 11.392
UMUARAMA, 22, 10 1918
Gerson Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS